



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA

SOUZA E SANTOS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (CNPJ: 08.972.386/0001-05)

A partir da documentação de habilitação cadastrada via sistema compras.gov.br pela empresa **SOUZA E SANTOS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA** foi possível analisar a qualificação da licitante nas seguintes dimensões:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa **SOUZA E SANTOS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA** constatou-se que foram atendidos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	08.972.386/0001-05	DUNS®:	938547748
Razão Social:	SOUZA E SANTOS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA		
Nome Fantasia:	COMSERVAM - COMERCIO & SERVICOS DA AMAZONIA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	09/12/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/08/2022
FGTS	Validade:	13/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/06/2022
Receita Municipal	Validade:	29/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/04/2022 (*)
-----------	----------------



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.2 do edital, a partir do objeto social constante da Alteração do Ato Constitutivo por Transformação para Sociedade Limitada da empresa SOUZA E SANTOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (documento intitulado “1 CONTRATO SOCIAL.pdf”), em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P), constata-se que há compatibilidade entre o objeto do certame e a atividade preponderante da licitante.

2ª Cláusula – O objeto será SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETEAMENTO, MUNICIPAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, GUARDA-MOVIÉS, LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 12.6 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que a empresa não se encontra impedida de licitar, diretamente, com a Administração Pública.

Ademais, o sócio da pessoa jurídica não é servidor do Senado Federal e não possui relação de parentesco com servidores desta Casa Legislativa, de acordo com consulta empreendida por meio do link:

http://www.senado.leg.br/transparencia/rh/servidores/nova_consulta.asp.

2. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Quanto à qualificação técnica, a documentação enviada pela empresa no âmbito do sistema compras.gov.br foi suficiente para comprovar o atendimento, na íntegra, aos requisitos estabelecidos pelo item 12.3.1 do Edital, conforme detalhado a seguir:



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- a) **Atestado(s) de capacidade técnica comprovando a execução de serviços compatíveis por período não inferior a 12 (doze) meses, assim considerados a gestão de mão de obra terceirizada, de, ao menos, 50% da quantidade total de profissionais a serem contratados, isto é, 17 profissionais:** atendido de acordo com a discriminação abaixo:

EMISSOR	PERÍODO CONSIDERADO	QDT DE POSTOS
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11a REGIÃO (Contrato Administrativo nº 38/2015/TRT11/DLC.SC)	03/11/2015 a 28/02/2018	143
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS (Contrato SR – 1065/2013)	14/01/2014 a 12/01/2018	27*
ELETROBRÁS – BOA VISTA ENERGIA (Contrato DGSA OC 10583/2014)**	09/01/2015 a 16/05/2017	23
TOTAL DE POSTOS COM PERÍODO DE PELO MENOS 12 MESES		>17

Observações:

* Ressalte-se que, para confirmação da quantidade de postos contratados no âmbito do Contrato SR – 1065/2013, foram considerados os documentos constantes das páginas 47 a 107 do documento “CONTRATOS Atestados.pdf”, bem como foi consultado, no site “comprasnet.gov.br” o edital do Pregão Eletrônico nº 554/2013, UASG 393009.

** Embora na página 12 do documento “12.3.1 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf” conste do CNPJ “07.606.191/0001-89, concluiu-se, após a análise dos documentos constantes nas páginas 1 a 46 do documento “CONTRATOS Atestados.pdf” que houve erro de digitação do CNPJ da empresa, uma vez que o Contrato DGSA OC 10583/2014, decorrido do PRE 00068/2014, bem como seus termos de aditamento, remetem ao CNPJ 08.972.386/0001-05.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.3.2 do edital, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2021 apresentados pela empresa **SOUZA E SANTOS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA** foram submetidos à análise da Equipe de apoio com habilitação profissional na área de contabilidade que, por sua vez, apresentou o parecer constante do *link* a seguir: <https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/52624/detalhamento/50085>



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SENADO FEDERAL
COPELI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EMPRESA	SOUZA E SANTOS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ	08.972.386/0001-05
ANO REF. DEM.	2021
PREGÃO	61_2022

BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO - valores em R\$	
ATIVO CIRCULANTE (AC):	2.188.673,10
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP):	2.231.319,27
ATIVO IMOBILIZADO + INVESTIMENTOS:	928.795,86
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA:	0,00
ATIVO TOTAL	5.348.788,23
PASSIVO CIRCULANTE (PC):	536.581,15
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (ELP):	796.049,07
EXIGÍVEL TOTAL (ET):	1.303.030,23
RES. EXERCÍCIOS FUTUROS:	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL):	4.045.758,00
PASSIVO TOTAL	5.348.788,23

OBS.: PL MÍN. EXIGIDO =>	218.912,14
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO

TOTAL DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS	
	664.033,93

RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO
-----------------------	--------------

ÍNDICES	
LIQUIDEZ GERAL =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ 3,39
OBS.: Índice médio exigido >= 1 (um)	
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO

LIQUIDEZ CORRENTE =	$\frac{AC}{PC}$ 4,08
OBS.: Índice médio exigido >= 1 (um)	
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO

SOLVÊNCIA GERAL =	$\frac{AT}{PC + ELP}$ 4,10
OBS.: Índice médio exigido >= 1 (um)	
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO

CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO =	AC - PC 1.651.891,94
OBS.: CCL >=	364.707,62
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO

Com base no demonstrativo apresentado, opino pelo DEFERIMENTO da proposta, na forma do disposto no artigo 31 da Lei 8.666/93 e exigências do edital.

(assinado eletronicamente)
Emerson Jader Pandini
Coordenador da COCVAP
CRC-DF 020123/O-7

Foi apresentada Certidão Estadual de Distribuição Falência e Recuperação de Crédito, emitida em 23/05/2022 pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, comarca da Manaus, com prazo de validade de 30 dias, certificando o **NADA CONSTA** em nome de **SOUZA E SANTOS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**.

CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento na análise deste pregoeiro, do órgão técnico e da Equipe de Apoio com formação em contabilidade, conclui-se que a empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA** atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Eletrônico nº 061/2022.

Senado Federal, 13 de junho de 2022.

PAULA PARENTE CANTUÁRIA RAMOS
Pregoeira